



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º /2007 **(Do Sr. Miro Teixeira e outros)**

Requer a transformação de uma das sessões plenárias da Câmara dos Deputados em Comissão Geral, para discutir a PEC n.º 487/2005, que dispõe sobre a Defensoria Pública.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam os parlamentares desta Casa convocados a comparecer à sessão da Câmara dos Deputados, em data a ser agendada pela Mesa, desde que não comprometa as deliberações da Casa, transformado-a em Comissão Geral, com vistas a discutir e esclarecer o conteúdo da Proposta de Emenda à Constituição n.º 487, de 2005.

JUSTIFICATIVA

A PEC 487, de 2005, encontra-se pautada para deliberação, e seu conteúdo versa sobre a Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações, tendo por escopo permitir uma organização e estrutura suficientes para uma melhor assistência jurídica aos mais necessitados e carentes da sociedade, representando mais de 134 milhões de brasileiros maiores de dez anos de idade e com renda de até três salários mínimos.

Esse segmento, representativo, encontra-se desamparado juridicamente pelo Estado, sem acesso ao Poder Judiciário, sobretudo pelo desconhecimento de seus direitos. Direitos esses consagrados na Carta Política de 1988 e nas leis, tendo na Defensoria Pública a possibilidade de inclusão e acessibilidade ao Poder Judiciário.

Os Defensores Públicos da União somam 210 em todo o território nacional, distribuídos desproporcionalmente, de forma a não contemplar todos os Estados da Federação.

Ainda que as Defensorias Públicas dos Estados tenham sido contempladas com a autonomia em virtude da redação dada à Emenda Constitucional n.º 45, o mesmo não ocorreu com a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal. Este é um dos pontos da PEC, controvertido, dentre outros, que carece de melhor conhecimento por parte deste Poder, antes de sua votação, de forma a propiciar subsídios, esclarecimentos e debate amplo que permita aos parlamentares votarem com a convicção de quem tem o absoluto domínio e conhecimento da matéria.

A Câmara dos Deputados, como Casa do Poder Legislativo e de representação permanente do Povo brasileiro, não pode deixar de ampliar a discussão da matéria, sobretudo considerando seu desiderato de bem representar o cidadão, chamando para o Plenário da Câmara dos Deputados uma Comissão Geral, de forma a possibilitar – pela transmissão da TV Câmara – que todo brasileiro acompanhe e seja também esclarecido sobre a proposta de emenda à Constituição, Constituição Cidadã, e, por essa razão, principal interessada na sua alteração redacional.

É com esse intuito, sem comprometer o andamento das discussões e votações desta Casa, que esperamos ver transformada uma sessão da Câmara dos, em data a ser agendada pela Mesa, em Comissão Geral.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2007.

Deputado **Miro Teixeira**
Líder do **PDT**

Líder do DEM

Líder do PP

Líder do PCdoB

Líder do PPS

Líder do PMDB

Líder do PR

Líder do PHS

Líder do PRB

Líder do PMN

Líder do PSB

Líder do PSDB

Líder do PT

Líder do PTC

Líder do PV

Líder do PRTB

Líder do PSC

Líder do PSOL

Líder do PTB

Líder do PtdoB